



Estado do Rio Grande do Sul.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ.
Edital Complementar 03 ao EDITAL Nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

O MUNICÍPIO DE PIRAPÓ, Estado do Rio Grande do Sul representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor AURI BRANDT KOCHHANN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital Complementar 03, que retifica itens do **EDITAL Nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.**

I. Os itens passam a vigorar com as seguintes alterações:

ITEM 15. **g)** Possuir aptidão física e mental, comprovada em prévia inspeção médica, conforme disposto na Lei Municipal 2003 de 23 de agosto de 2022.

ITEM IV. O ANEXO III.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS E PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA.	23/03/2023.
REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA E RECEBIMENTO DOS TÍTULOS.	25 e 26/03/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS, DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA E DA PROVA DE TÍTULOS.	10/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS, DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA E DA PROVA DE TÍTULOS.	11/12 e 13/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS PRÁTICAS, DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA E DA PROVA DE TÍTULOS.	19/04/2023.

Pirapó, RS, 14 de fevereiro de 2023.

AURI BRANDT KOCHHANN.
Prefeito Municipal.